

# **Direito de Conflitos Sucessório: Alguns Problemas**

2012

João Gomes de Almeida

**DIREITO DE CONFLITOS SUCESSÓRIO:  
ALGUNS PROBLEMAS**

AUTOR

João Gomes de Almeida

EDITOR

EDIÇÕES ALMEDINA, S. A.

Rua Fernandes Tomás, n.ºs 76, 78 e 79

3000-167 Coimbra

Tel.: 239 851 904 · Fax: 239 851 901

www.almedina.net · editora@almedina.net

DESIGN DE CAPA

FBA.

PRÉ-IMPRESSÃO

Jorge Sêco

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

DPS - DIGITAL PRINTING SERVICES, LDA.

Junho, 2012

DEPÓSITO LEGAL

345221/12

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infractor.



GRUPOALMEDINA

---

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL – CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

ALMEIDA, João Gomes de

Direito de Conflitos Sucessório: Alguns Problemas

(Monografias)

ISBN 978-972-40-4774-4

CDU 347

## ÍNDICE

AGRADECIMENTOS	7
NOTA PRÉVIA	9
INDICAÇÕES DE LEITURA	11
1. INTRODUÇÃO	13
2. PRINCÍPIO DA UNIDADE DA SUCESSÃO OU PRINCÍPIO DA PLURALIDADE DE ESTATUTOS SUCESSÓRIOS	19
A. Aspetos gerais. Opção por um dos princípios	19
B. Exceções ao princípio da unidade da sucessão	33
i. Reenvio	33
ii. Escolha de lei parcial	46
iii. Regimes sucessórios específicos ou normas de aplicação imediata	46
3. NACIONALIDADE OU RESIDÊNCIA HABITUAL	57
4. A ESCOLHA DE LEI NA DESIGNAÇÃO DO DIREITO APLICÁVEL À SUCESSÃO	85
i. Soluções conflituais na União Europeia	85
ii. Direito português vigente	91
iii. Proposta de Regulamento comunitário	93
5. QUESTÕES ESPECÍFICAS	109
A. Capacidade para testar	109
i. Soluções conflituais na União Europeia	109
ii. Direito português vigente	112
iii. Proposta de Regulamento comunitário	114
B. Disposições por morte: interpretação, falta e vícios da vontade	117

C. Disposições por morte: validade formal	120
i. Soluções conflituais na União Europeia	120
ii. Direito português vigente	125
iii. Proposta de Regulamento comunitário	136
D. Testamentos de mão comum	142
E. Pactos sucessórios	148
F. Redução das liberalidades feitas em vida	157
i. Soluções conflituais na União Europeia	157
ii. Direito português vigente	159
iii. Proposta de Regulamento	161
G. Heranças vagas	164
i. Soluções conflituais na União Europeia	164
ii. Direito português vigente	167
iii. Proposta de Regulamento	171
H. Comoriência	175
6. CONCLUSÕES	181
BIBLIOGRAFIA	185